



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00028

Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 04, de 19/02/2026

Concede PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO à UVIBRA-
União Brasileira de Vitivinicultura.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e
Agradecimento à UVIBRA União Brasileira de Vitivinicultura.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

A União Brasileira de Vitivinicultura - UVIBRA, foi fundada em 28 de setembro de 1967, por representantes de vinícolas gaúchas, com a finalidade de constituir uma sociedade civil, no âmbito da iniciativa privada, sem fins lucrativos, visando à representação e defesa dos interesses da vitivinicultura brasileira nos organismos nacionais e internacionais, bem como o aprimorar a produção vinícola e difundir conhecimentos técnicos através de trabalhos experimentais no campo da viticultura e da enologia. Também tinha como objetivo, aumentar o consumo de vinho no país e eventualmente no estrangeiro, desenvolvendo para esse fim campanhas educacionais e publicitárias, propugnando junto aos poderes públicos para que fossem tomadas providências no sentido de que o produto chegasse ao consumidor a preços acessíveis, e a defesa dos interesses da vitivinicultura perante as entidades públicas.

A sede da entidade situava-se na Federasul, em Porto Alegre /RS e transferiu-se mais tarde para Bento Gonçalves /RS, a fim de aproximar-se da principal região vitivinícola do estado.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA.
Documento Nº: 178200-7494 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=178200-7494>



CMBGOTJ202600028A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

No âmbito de suas atividades, em 1969, em parceria com a Secretaria da Agricultura do estado do Rio Grande do Sul, iniciou um trabalho estatístico, reunindo e organizando informações sobre a quantidade de uvas produzidas no estado, bem como as respectivas variedades e graduação média, além das quantidades de litros de vinhos e derivados elaborados e comercializados em cada safra. Estes relatórios estatísticos foram organizados até 2002, ano em que passou-se a ter um sistema informatizado. Em 1987, a Uvibra criou a " Revista do Vinho", para levar seus associados informações sobre vitivinicultura, política vitivinícola, consumo, enoturismo, artigos técnicos, novidades no mundo do vinho, entre outros. Essa revista foi publicada até 1998, totalizando ao longo de 10 anos, 60 edições.

Além de disseminar conteúdos, a Uvibra também se preocupou com a legalização das empresas vinícolas e com os padrões de identidade e qualidade dos produtos elaborados, por isso apresentou propostas para a criação da lei do vinho e sua regulamentação, que na época foram encaminhadas ao Ministério da Agricultura e até hoje participa dos encontros para tratar de assuntos relativos. Também propôs — se a criação da lei do fundo de Desenvolvimento Vitivinícola - Fundovitis, bem como a criação do Instituto Brasileiro do Vinho, além de ter sido atuante na criação do regulamento Vitivinícola do Mercosul.

A Uvibra foi responsável pela entrada do Brasil como membro da Organização Internacional da Vinha e do Vinho — OIV, através do pagamento da primeira mensalidade, que posteriormente foi assumida pelo MAPA.

Ao longo dos anos de sua existência, a entidade apoiou, institucionalmente, diversas feiras e eventos realizados no setor, como, por exemplo, Avaliação Nacional de vinhos, Brasil Alimenta, Envase Brasil entre outras.

A Uvibra é associada ao sistema da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), ao Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves e à Associação de Logística Reversa de Embalagens. A entidade conta com 50 associados, dentre empresas vinícolas, entidades vitivinícolas e instituições de ensino e pesquisa, distribuídos de norte a sul do país. Atualmente é presidida pelo Senhor Daniel Panizzi.

Preliminarmente, a solicitação apresenta a justificativa da homenagem e o histórico da entidade, e está assinada por todos os vereadores, atendendo ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO” DA CÂMARA MUNICIPAL”.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -
Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

